



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO  
RECORTE DE JORNAIS

A11 GERAL

Correio de Sergipe • Aracaju • Edição de Fim de Semana  
Sábado 18, Domingo 19 e Segunda 20 de fevereiro de 2017

# MP pede suspensão de taxa cobrada pela Deso

Moradores da Aruana e Aeroporto afirmam que não há rede de esgoto nos residenciais

**A** Promotoria de Justiça dos Direitos do Consumidor ajuizou Ação Civil Pública, com pedido de liminar, contra a Companhia de Saneamento de Sergipe (Deso) pela cobrança de taxa de esgoto dos moradores da Zona de Expansão sem a devida prestação integral dos serviços. De acordo com a assessoria de comunicação da Companhia, até o final da noite dessa sexta-feira, 17, a Deso ainda não havia sido notificada.

O MP requer que a Deso suspenda a cobrança da taxa de esgoto das unidades consumidoras não servidas pelo sistema de esgotamento sanitário da Zona de Expansão de Aracaju até a completa regularização do serviço, e deverá promover a devolução ou adotar encontro de contas, com abatimento nas faturas subsequentes dos valores atinentes à taxa de esgoto, cobrados indevidamente durante todo o período da não disponibilidade do serviço.

#### • Denúncias

O Ministério Público de Sergipe recebeu



DIVULGAÇÃO

■ Deso deverá apresentar relatório que aponte onde não há rede de esgoto

denúncias de moradores dos conjuntos residenciais Aruana e Aeroporto sobre a cobrança indevida, a ausência de tratamento adequado, a falta de manutenção preventiva e corretiva da rede de esgoto, o que está causando inúmeros episódios de obstrução e inundações.

#### • ACP

A ação requer, ainda, que a Deso apresente, no prazo de 10 dias, relatório com o levantamento cadastral das ligações e ramais prediais de esgotos, identificando

as unidades consumidoras que não possuem interligação com a rede de esgoto.

Além disso, a Deso deverá apresentar também o plano de expansão do sistema de esgotamento sanitário daquela localidade e promover, no prazo de 60 dias, a correção das falhas construtivas, a regularização dos problemas existentes na rede de captação e tratamento de esgoto, a execução adequada do serviço público e a finalização das obras projetadas de implantação da rede.



**MP RECEBEU  
DENÚNCIAS QUE  
APONTAM AUSÊNCIA  
DE TRATAMENTO  
ADEQUADO E FALTA  
DE MANUTENÇÃO**